



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Aos 14 dias do mês de abril de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 02/2016, divulgado em 08/03/2016 no DEJT (Edição 1933/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 168). Presentes a Juíza Titular Fernanda Cristina de Moraes Fonseca e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa Zilah Ramires Ferreira. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição: Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha
Jurisdição Atendida: BERNARDINO DE CAMPOS, PIRAJU, TIMBURI, TEJUPA, SARUTAIA, SANTA CRUZ DO RIO PARDO, IPAUSSU, ESPIRITO SANTO DO TURVO, FARTURA
Lei de Criação: 10.770/03
Data de Instalação: 25/10/2005
Data de Instalação do PJE: 18/12/2013



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
FERNANDA CRISTINA DE MORAES FONSECA	06/02/2015

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
28/09/2015 a 27/10/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
07/01/2016 a 05/02/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
11/02/2016 a 11/02/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/07/2015 a 28/03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
JOSUE CECATO	06/02/2016 a 09/02/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ZILAH RAMIRES FERREIRA	07/01/2015 a 19/12/2015
ZILAH RAMIRES FERREIRA	07/01/2016 a 16/02/2016
ZILAH RAMIRES FERREIRA	20/02/2016 a 25/02/2016
ZILAH RAMIRES FERREIRA	29/02/2016 a 03/03/2016
ZILAH RAMIRES FERREIRA	07/03/2016 a 31/03/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
15/06/2015 a 14/07/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [29/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
BENICE CASTILHO	AJJ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	09/01/2006
DANIELLE ABRANTES DE OLIVEIRA	AJJ	FC-04 CALCULISTA	15/07/2010
DIOGO SABINO SILVA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	01/06/2015
ELIANE DE CARVALHO	AJ-OJA	-	25/10/2005
GUILHERME COSTA LUDTK	AJJ	-	21/05/2012
GUSTAVO GAZZOLA BARELLA	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	09/03/2011
JOANA CARLA DA SILVA BARROS	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	25/10/2005
MARIA PAULA FORTEZA DIAS PUCCINI	AJ-OJA	-	09/01/2006
RENATA CRISTIANE RAIMUNDO ZANETE	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	31/07/2013
SHARON CLARO DE OLIVEIRA MORAES	AJJ	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	03/08/2015
TEREZINHA DE LIMA CAMARGO CARVALHO	REM	FC-01 EXECUTANTE	13/03/2006
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			10
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			13-14



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [07/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	8
LICENÇA À GESTANTE	34
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	12
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	15
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	7
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	60
TOTAL	136



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [29/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ANDERSON LUIS DA SILVA	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/02/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [29/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
FERNANDA CRISTINA DE MORAES FONSECA	47
ZILAH RAMIRES FERREIRA	37

SERVIDORES	HORAS
BENICE CASTILHO	32
DANIELLE ABRANTES DE OLIVEIRA	16
DIOGO SABINO SILVA	30
GUILHERME COSTA LUDTK	90
GUSTAVO GAZZOLA BARELLA	240
SHARON CLARO DE OLIVEIRA MORAES	60



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [07/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	587
	Aguardando prolação de sentença	32
	Aguardando cumprimento de acordo	213
	Solucionados pendentes de finalização na fase	624
	Subtotal	1.423
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	120
	Liquidados pendentes de finalização na fase	168
	Subtotal	288
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	293
	Encerrados pendentes de finalização na fase	50
	Subtotal	343
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	0
	Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	40
TOTAL		2.054



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [07/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	54	61	5
Exceções de Incompetência	42	43	2
Antecipações de Tutela	76	73	3
Impugnações à Sentença de Liquidação	14	16	5
Embargos à Execução	18	26	10
Embargos à Arrematação	0	0	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	1	3	0
TOTAIS	205	222	26



6 - RECURSOS [07/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	283	308	5
Recurso Adesivo	30	29	3
Agravo de petição	27	37	2
Agravo de Instrumento	13	8	4
TOTAIS	353	382	14



7 - PRAZOS MÉDIOS [07/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	Qtde	Dias
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Rito Sumaríssimo	191	83
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Exceto Rito Sumaríssimo	761	173
Total / Média	952	155

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Rito Sumaríssimo	188	84
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Exceto Rito Sumaríssimo	736	178
Total / Média	924	159

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	64	7
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	387	13
Total / Média	451	12

7.2 - Fase de liquidação:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	50	182
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	215	176
Total / Média	265	177

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da execução - ente privado	524	2.146
Do início ao encerramento da execução - ente público	9	758
Total / Média	533	2.123

*Do início até a extinção da execução

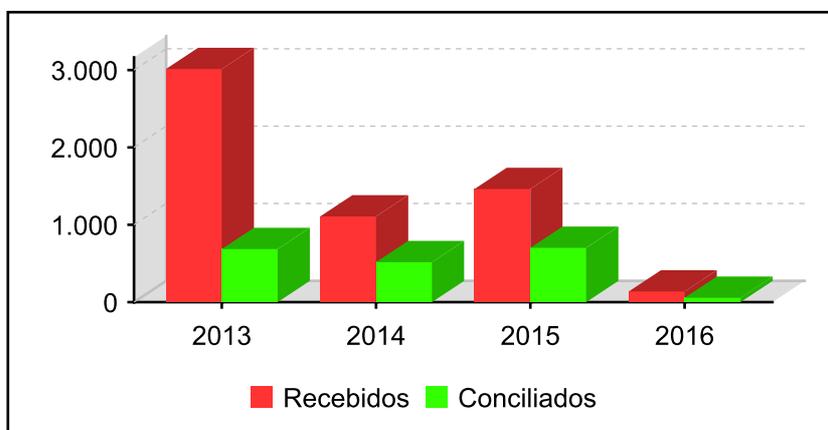


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

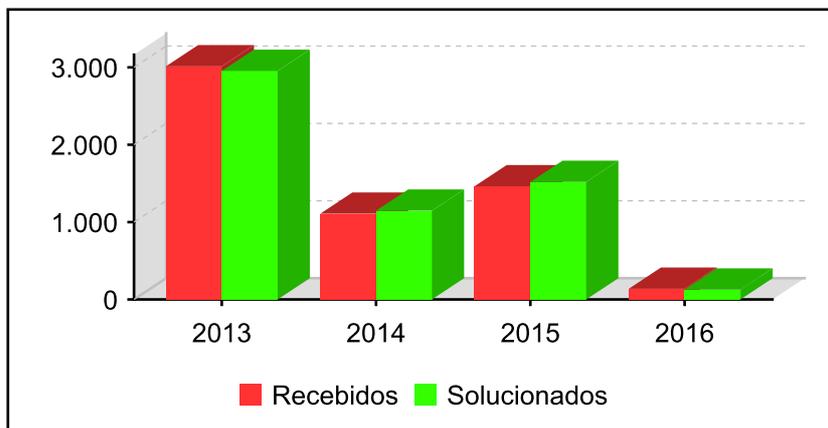
8.1 - Índice de conciliações [até 02/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	3.013	686	22,77
2014	1.108	517	46,66
2015	1.462	702	48,02
2016	138	56	40,58



8.2 - Índice de soluções [até 02/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	3.013	2.954	98,04
2014	1.108	1.147	103,52
2015	1.462	1.519	103,90
2016	138	127	92,03



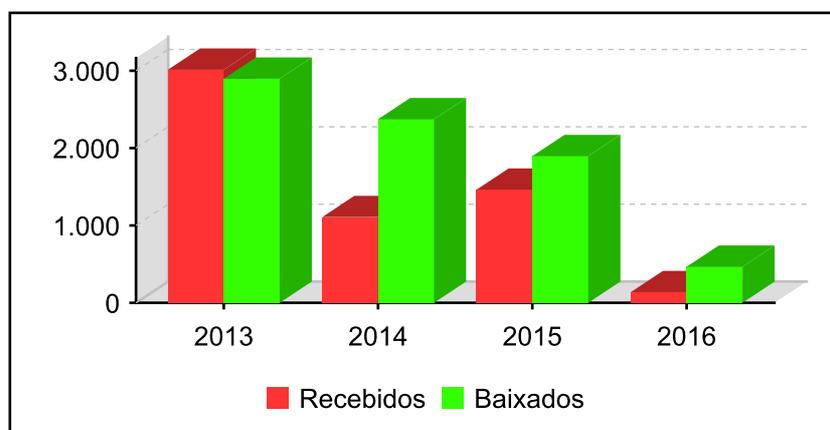


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

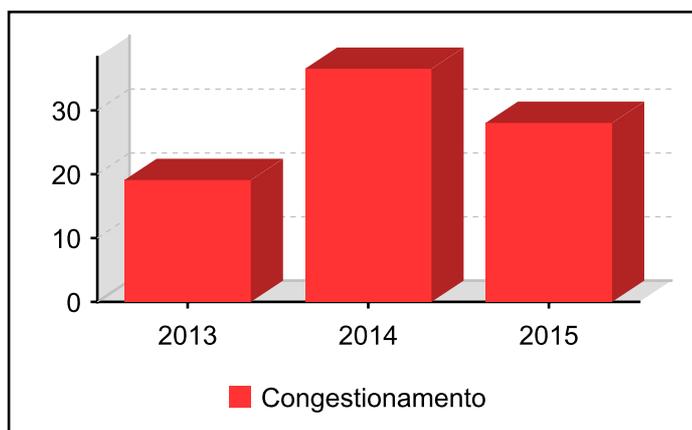
8.3 - Índice de baixas [até 02/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	3.013	2.897	96,15
2014	1.108	2.373	214,17
2015	1.462	1.896	129,69
2016	138	466	337,68



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	638	3.013	2.954	19,09
2014	699	1.108	1.147	36,52
2015	649	1.462	1.519	28,04

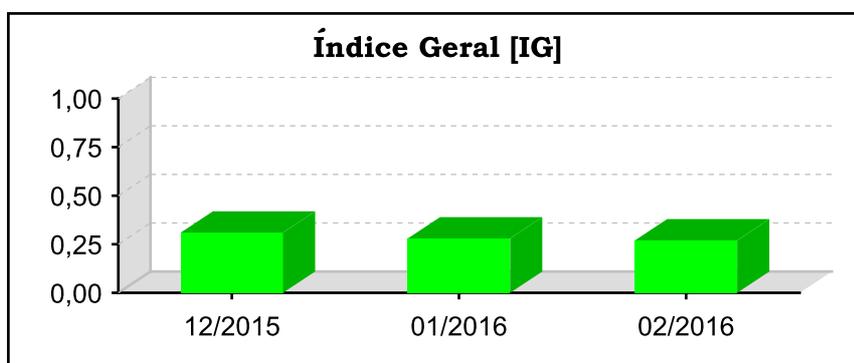
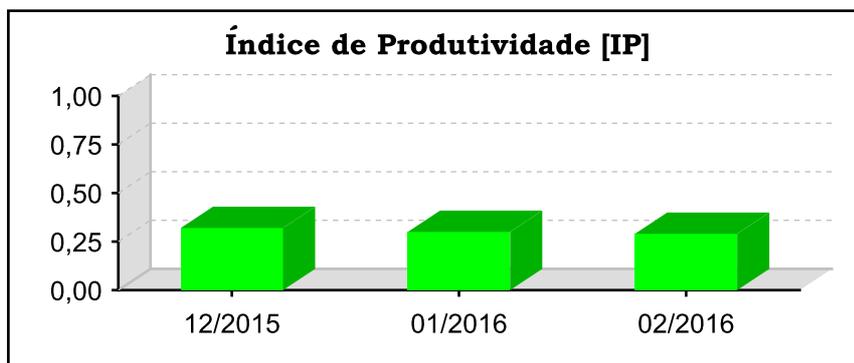
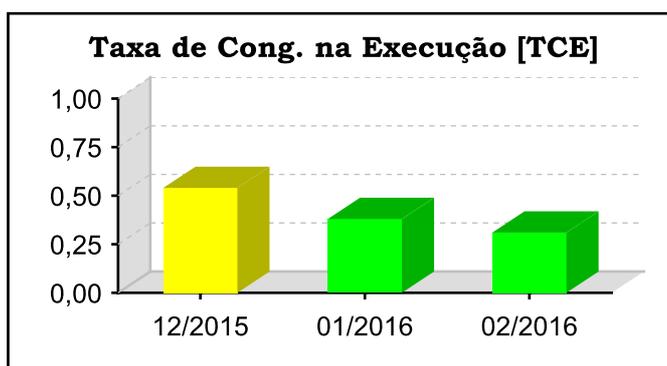
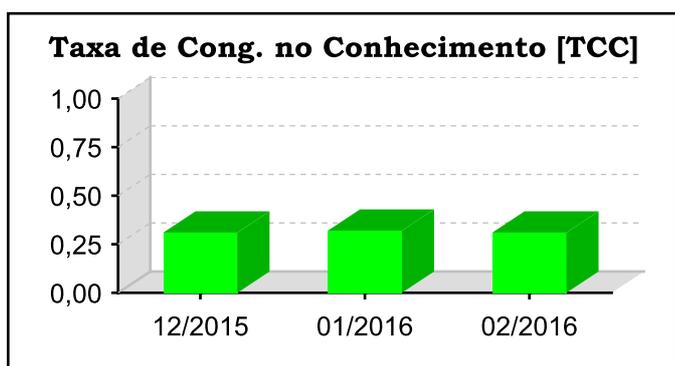




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
12/2015	0,31	0,54	0,32	0,31
01/2016	0,32	0,38	0,30	0,28
02/2016	0,31	0,31	0,29	0,27





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	704	58,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	571	47,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.275	106,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	244	20,3
Incidentes Processuais Resolvidos	335	27,9
Audiências	2.234	186,2

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	27.006	56,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	29.560	61,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	56.566	117,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	10.231	21,3
Incidentes Processuais Resolvidos	20.101	41,9
Audiências	97.771	203,7

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	115.725	63,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	123.507	67,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	239.232	130,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	44.176	24,1
Incidentes Processuais Resolvidos	87.046	47,4
Audiências	412.401	224,6

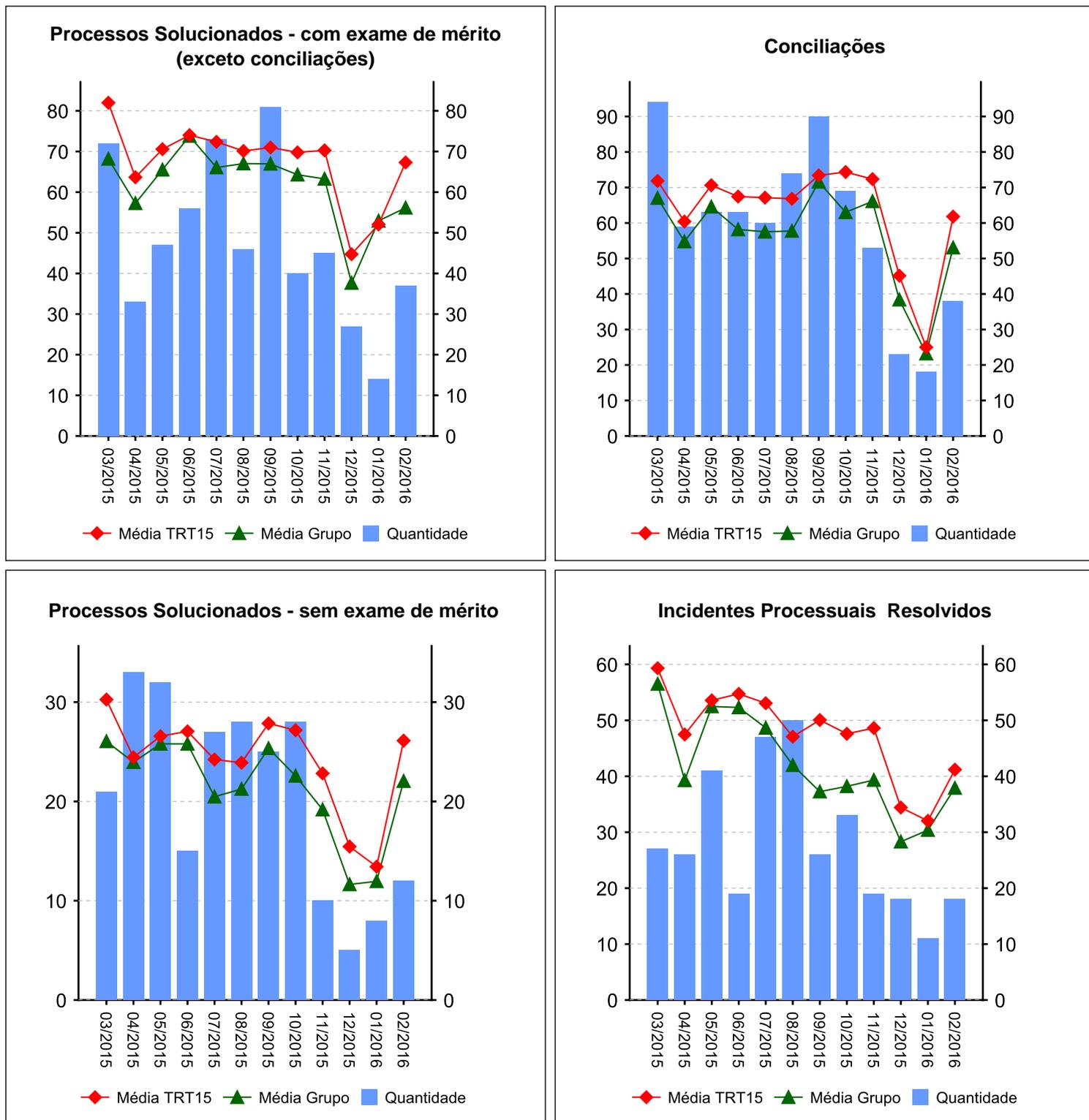
Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	Julgamento	UNA	Total
03/2015	19	11	37	22	2	95	186
04/2015	5	5	29	26	0	88	153
05/2015	4	17	17	19	0	126	183
06/2015	6	10	0	28	0	177	221
07/2015	13	5	1	27	0	164	210
08/2015	12	2	0	30	0	176	220
09/2015	19	21	95	33	0	153	321
10/2015	36	20	1	31	1	128	217
11/2015	16	11	0	58	1	88	174
12/2015	53	11	0	14	0	50	128
01/2016	11	3	0	8	1	43	66
02/2016	22	3	0	43	0	87	155
Total	216	119	180	339	5	1375	2234

Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
03/2015	62
04/2015	54
05/2015	53
06/2015	44
07/2015	48
08/2015	62
09/2015	57
10/2015	35
11/2015	60
12/2015	50
01/2016	42
02/2016	55

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

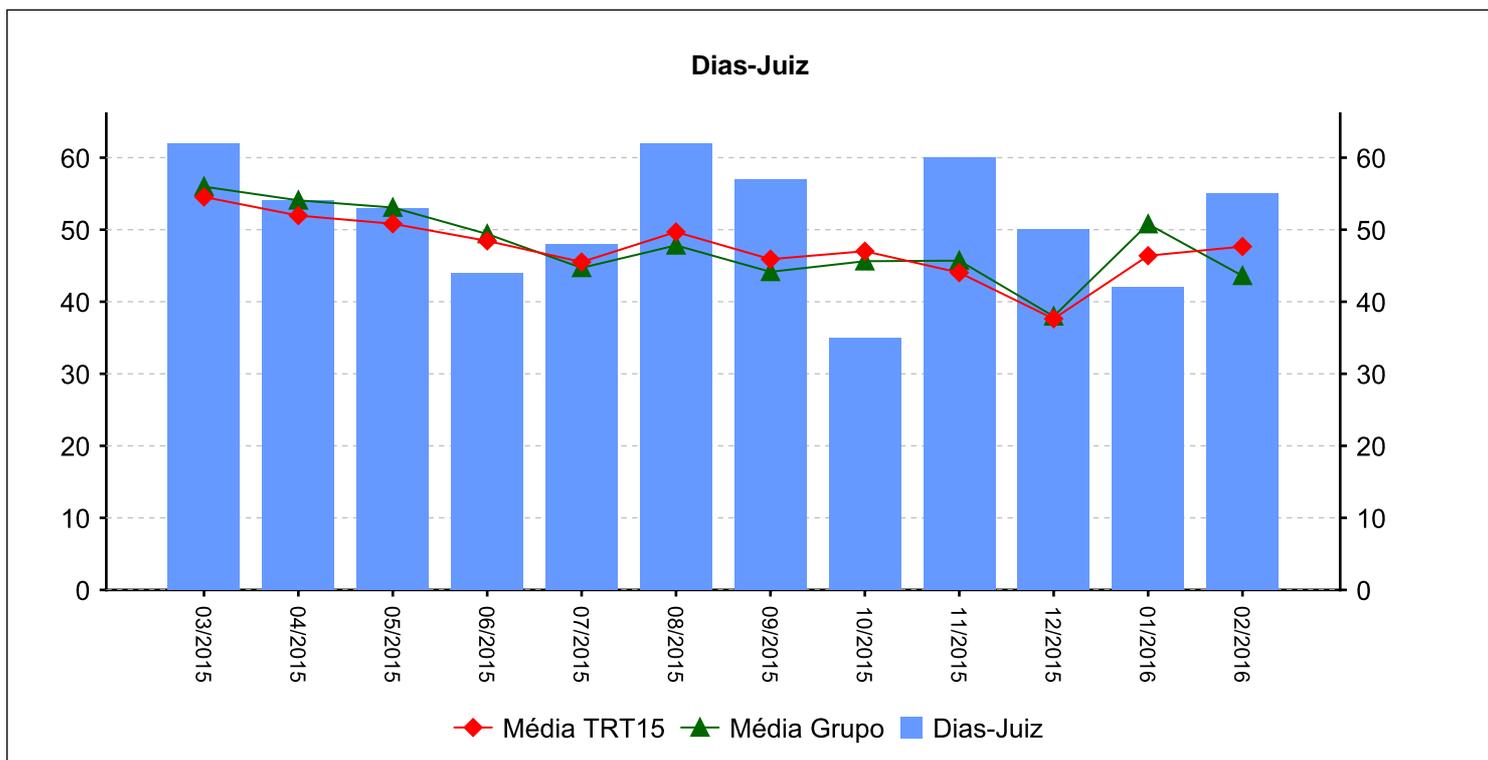
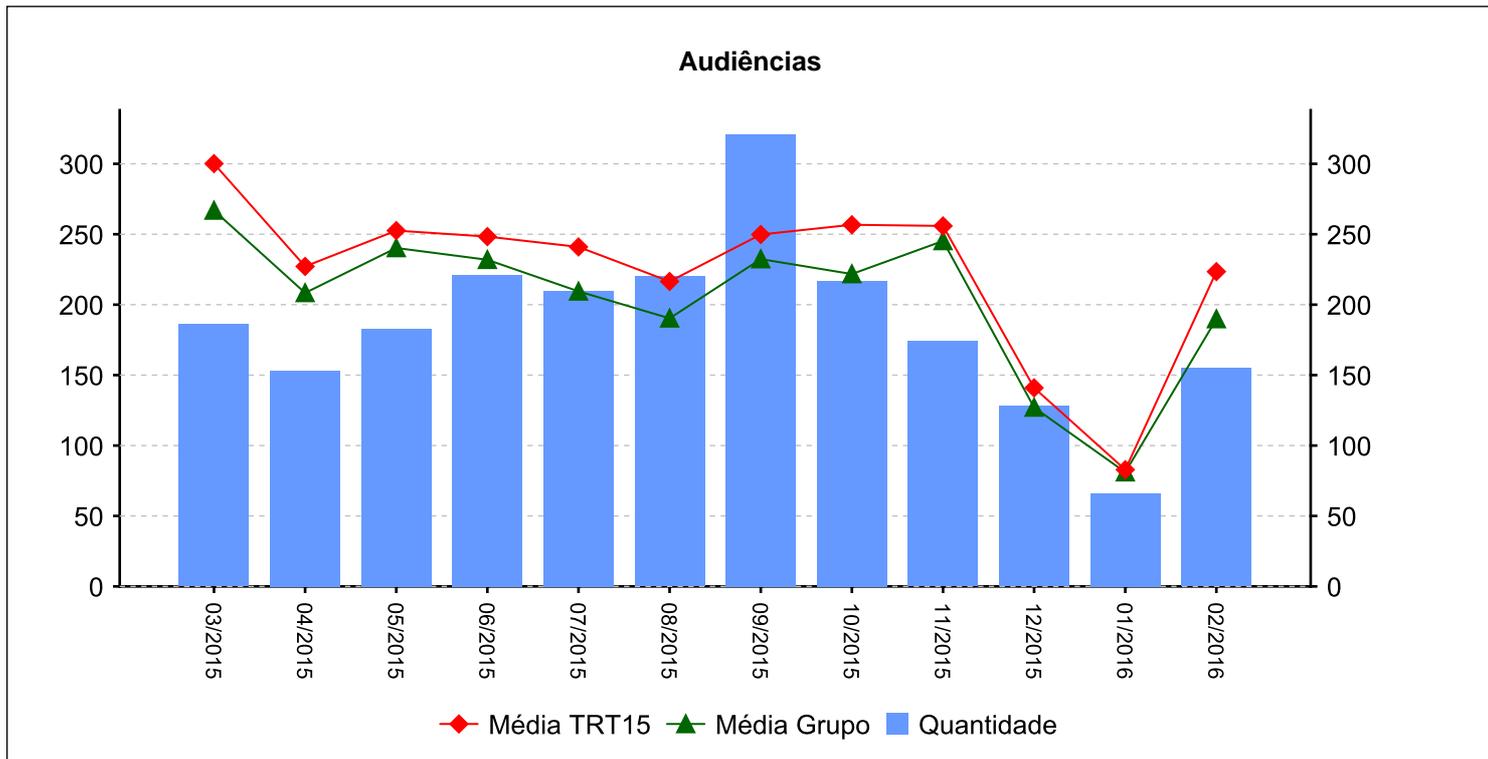
Resumo



10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo





11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1462	1519	0	122	127	100 % 

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
3013	2712	2993	0	127	83	66 % 	100 % 

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
197	515	0	16	43	100 % 



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
5	4	1	0	100 % 

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
185	159	183	100,0 % 



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [07/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 12.602,12	R\$ 4.848,16	R\$ 0,00	R\$ 155.506,61



13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 29/03/2016, ÀS 14h10, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS COM REGULARIDADE ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	-	-
UNA	11/05/16	-
INSTRUÇÃO	27/06/16	23
JULGAMENTO	-	-

14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

	PJe*		SAP**
Data de corte:	22/02/16	Data de Corte:	22/02/16
Saldo:	66	Saldo:	2
		Total:	68

***Consulta realizada no dia 29/03/2016, entre 13h20 e 14h10.**

****Consulta realizada no dia 29/03/2016, às 13h17.**

15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não foi apresentado plano de ação pela Unidade e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 29/02/2016, demonstrou que a Unidade tem bom índice geral 0,27.

Além disso, verificou-se não haver saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

Anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA.



16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a despachos nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (477 protocolos em 2015, sem pendências – consulta em 28/03/2016), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta ATA;

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

16.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da descon sideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas dias para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora.

16.5 – realiza audiências em 04 dias da semana, segundo consulta ao PJe relativamente ao período de 04/04/2016 a 30/06/2016.

16.6 – inclui na pauta de audiências processos na fase de execução.

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.



17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o relatório do MGD, com dados apurados até 29/02/2016, verifica-se que a Unidade apresenta índice de 0,20 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto no art. 4º da referida Portaria, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Santa Cruz do Rio Pardo apresenta 20% do maior saldo de processos pendentes.

Por outro lado, conforme item 10 da presente Ata, a Unidade se manteve acima da média do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” nos últimos doze meses, mas a quantidade de processos solucionados (106,2) esteve abaixo da média de referido grupo (117,8).

Embora abaixo da média, não há índice relevante de pendência de solução, se comparada com o grupo no qual está inserida (1501 a 2000 processos), conforme o MGD. Além disso, é importante registrar que todas as Metas foram plenamente cumpridas em 2015 (item '11'), indicando que na Unidade foram solucionados mais processos que os distribuídos, motivo pelo qual o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional consigna seus elogios à MM. Juíza Titular e à MM. Juíza Auxiliar pela busca da célere prestação jurisdicional plenamente atingida.

17.2 – AUDIÊNCIAS

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados



até 29/02/2016, realizou média mensal de audiências (186,2) abaixo da média mensal do grupo em que se insere (203,7), assim como do TRT15 (224,6) ainda que a Vara tenha contado com quantidade de "Dias-Juiz" acima da média do respectivo grupo no período (março de 2015 a fevereiro de 2016).

Entretanto, mesmo com menor média, por adotarem a pauta inteligente, verificou-se não haver processos aguardando designação de audiência UNA no item '13', segundo o qual (em pesquisa realizada em 29/03/2016) havia audiências de Instrução agendadas até 27/06/2016 e audiências unas até 11/05/2016. Observa-se, ainda, que a Unidade realiza apenas audiências UNAS e Instruções e nos feitos submetidos ao rito sumaríssimo a primeira audiência é realizada em prazo não superior a 20 (vinte) dias, demonstrando a preocupação e o comprometimento em manter o prazo razoável para realização das audiências, bem como com o cumprimento das Metas Nacionais previstas no Item 11, desta ata.

Consignam-se, novamente, elogios à MM. Juíza Titular e à MM. Juíza Auxiliar pelo esforço envidado.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas nº 02/2015, 05/2015, 01/2016, 03/2016 e 05/2016 – esta última aguardando realização (27/04/2016).

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-se que essa divisão de equipes seja proporcional e equânime ao acervo de cada fase processual, evitando a priorização de apenas uma fase processual e, ainda, que cada servidor pertença exclusivamente a uma única equipe, cujo objetivo é especializar pequenos grupos de servidores em práticas otimizadas de procedimentos, desde que haja condições mínimas de lotação;



19.2 – recomenda-se que a MMa Juíza verifique a viabilidade de atendimento da Recomendação GP-SS nº 01/2014 (Pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual).

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.2 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

20.3 – intensificar a realização semanal de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.4 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (Simba)**, que estabelece: **“IV** - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”; **b) item V da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CENIB)**, que estabelece: **“V** - A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade – CENIB, e a gestão das informações serão realizadas pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente”; **c) item VI da Ordem de Serviço**



nº 01/2015 (SERASA), que dispõe: “**VI** - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

20.5 – utilizar regularmente as ferramentas BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, BNDT, SERASA, CCS, CENIB, JUCESP, SIMBA, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.6 – proceder à regular habilitação dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

20.7 – cumprir imediatamente o inciso X, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que estabelece: “X – O mandado deverá ser integralmente cumprido pelo oficial para o qual foi distribuído. Na hipótese de diligências em zonas diversas, o mandado poderá ser redistribuído pelo próprio oficial destinatário da diligência, desde que haja aquiescência do oficial que receberá a diligência, sendo vedada a devolução para que a unidade de origem faça a redistribuição”;

20.8 – cumprir integralmente o inciso I, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “I – apurados os cálculos originários da sentença ou do acordo não cumprido, será feita a citação/intimação. Na hipótese de aplicação do art. 880 da CLT, deverá ser expedido mandado específico para a citação, que será devolvido após seu cumprimento”;

20.9 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

21.1 – ATENDIMENTO A ADVOGADOS:



Não houve atendimento de advogados.

21.2 – VISITA AO PAÇO MUNICIPAL:

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional acompanhado da MM^a Juíza do Trabalho Titular da Vara Local Dr^a. Fernanda Cristina de Moraes Fonseca, visitaram a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo e, na oportunidade, foram recebidos pelo Exmo. Sr. Prefeito, Dr. Otacílio Parras Assis. Presente também a Sra. Procuradora Geral do Município, Dr^a Luciana Maria de Moraes Junqueira, OAB/SP n^o 148.222.

22 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com a Diretora da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD.

Nessa oportunidade, foi constatado na Unidade, com relação à fase de conhecimento, que realizam pauta automática para os feitos submetidos ao rito ordinário e manual para o sumaríssimo e instruções. Fazem análise semanal da pauta, o que evita redesignação e perda de audiência. As tutelas são minutadas pelos



Assistentes, porém as obrigações decorrentes acabam ficando por conta da equipe de conhecimento. A gestão da triagem inicial é feita de acordo com o tipo de demanda, de maneira a permitir a elaboração da pauta inteligente, sendo realizadas audiências de 2ª a 5ª, sendo que às 3ª e 4ª feiras são realizadas pauta dupla, com média de 60 audiências por semana.

Visando à redução de atos processuais pela Secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade na realização e finalização da prova pericial, sugere-se a prática divulgada por ocasião da 4ª Mostra de Boas Práticas, "Controle de Perícias", a critério dos magistrados em exercício na unidade. A prática consiste na retirada de pauta dos feitos que dependem de perícia, ou não inclusão, intimando a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito por e-mail – comunicação essa também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao feito. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia. Sugere-se também que a secretaria mantenha a agenda do perito, evitando a prática de atos dispensáveis.

Recomenda-se também que o depósito de honorários prévios ocorra diretamente nas contas bancárias desses profissionais. Além disso, diante do previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), e pela celeridade processual, sugere-se que a Unidade entre em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar, da melhor forma, a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica.

Com relação à liquidação, foi informado que são realizadas audiências de tentativa de conciliação nos feitos baixados do Tribunal, com exceção daquelas empresas que sabidamente não entabulam acordo. A intimação das partes se dá para apresentar cálculos em audiência como parâmetro de acordo. Não exitosa a conciliação, os cálculos não são homologados e sequer juntados aos autos. Essa prática foi justificada em razão da excessiva apresentação de cálculos divergentes, o que acaba



por comprometer a homologação em audiência. Realizam liquidação customizada por empresa. Utilizam o Juriscalc e disseram que a ferramenta tem contribuído muito na elaboração e atualização de contas. A Corregedoria sugere que nos feitos que irão para audiência de conciliação, a reclamada seja intimada para apresentar cálculos e depositar o valor que entende devido. Se inconciliados, que sejam homologados os cálculos, saindo a reclamada citada para pagamento. Essa prática resulta em maiores possibilidades de se chegar a conciliação. Sugeriu, ainda, que se estude a viabilidade técnica de se realizarem audiências de mediação, até mesmo como forma de não sobrecarregar a pauta de audiências dos magistrados.

Realizada reunião com o servidor do GIE e as Oficiais de Justiça, observou se que há perfeito entrosamento entre o servidor que atua na execução e os Oficiais, entrosamento este facilitado pela parametrização elaborada pela MMA. Juíza Titular, conforme Ordem de Serviço 01/2016. A Oficial de Justiça Eliane declarou sentir necessidade de cursos de atualização para utilização das ferramentas tecnológicas, especialmente aquelas destinadas às pesquisas avançadas. Relatou também que há muita dificuldade para conseguirem bens, pois há muito executado em situação pior do que o próprio exequente. Defende a Oficial a necessidade de se realizar diligência “*in loco*” para se obter efetividade na execução. Como exemplo, citou a penhora de valores encontrados em máquinas de cartão de crédito, inclusive em nome de pessoas que não constam como sócios da pessoa jurídica. A Corregedoria orienta a Sra. Oficial para que acesse a “*Extranet – Jurídico – Orientações da Corregedoria*” e procure se inteirar do conteúdo da cartilha dos convênios. Ressalta-se que a Escola Judicial já realizou cursos de capacitação para Oficiais de Justiça Avaliador, mediante inscrições, devendo a servidora ficar atenta quando da abertura de novo curso. Sem prejuízo, orienta-se à Sra. Diretora que procure propiciar, juntamente ao GIE, atualização de conhecimento para a servidora, inclusive, com horários pré-definidos.

Diante dos resultados obtidos pela Unidade no último MGD, principalmente o índice de produtividade de 0,29 e índice geral de 0,27, o que a fez figurar em primeiro lugar no grupo de 1.501 a 2.000 feitos, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor consigna seus elogios à Sra. Diretora e demais servidores pela dedicação, comprometimento, espírito de equipe, bem como pela célere tramitação dos feitos, sem se descuidar da qualidade de vida no ambiente de trabalho.



23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Não há.

24 - OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – a MM. Juíza Titular reside na jurisdição da Unidade.

24.2 – a MM. Juíza Substituta Auxiliar Fixa está autorizado a residir fora da sede da circunscrição da Unidade (processo nº 0000271-70.2015.5.15.0897).

24.3 – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que:

24.3.1 – o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

24.3.2 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional, o que também foi verificado pela equipe em Correição.

24.4 – Registra-se elogio à Unidade pelo atendimento das Metas Nacionais no ano de 2015, como se verifica no Item 11.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 14 de abril de 2016, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Vice-Corregedor Regional